LEI Nº 1.726/92
DE 26/ 05/ 92

Dispõe sobre alteração no quadro de pessoal de natureza administrativa e ou técnica da Prefeitura Municipal.

Prof. Edgard Tortorelli Nogueira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Passam as funções de lançador e tesoureiro previstas na Lei Municipal nº 1.648/90, que ora se encontram na referência 07, para a referência 08, com seus efeitos retroativos a 01.05.92.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Lei Municipal nº 1.721/92 de 06.05.92.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 26 de maio de 1.992.

PROF. EDGARD TORTORELLI NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL